

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 298, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1959

Dispõe sobre a denominação
de praça pública.

O DR. PEDRO PEROTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

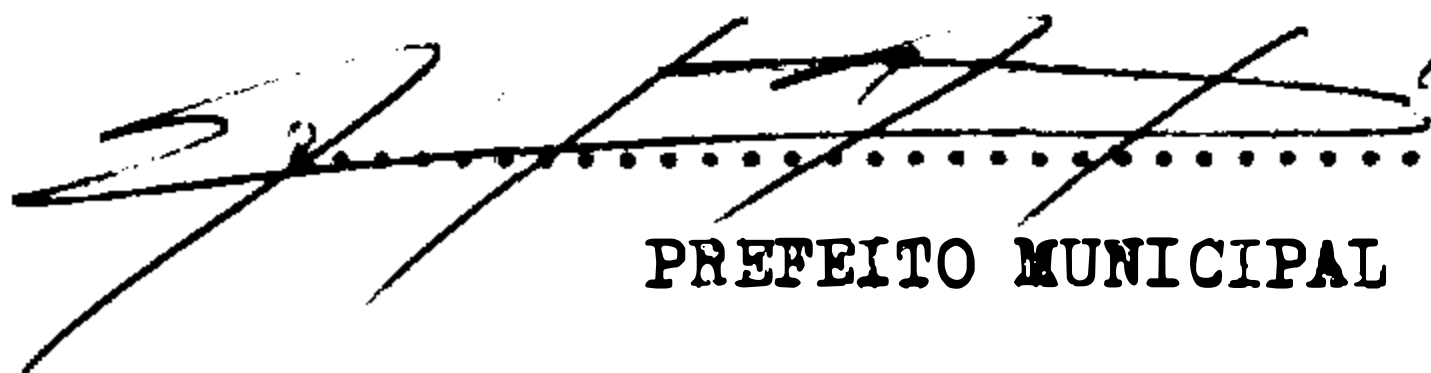
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga
a seguinte lei:

Artigo 1º - A Praça da Saudade passará a denominar-se
Praça "Narciso Nuevo".

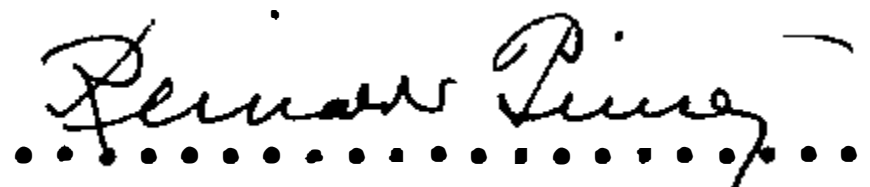
§ único - Na placa indicativa, sob o nome do homenagea-
do, se escreverá: Poeta e Jornalista.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 5 de novembro
de 1959.


.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 5 de novem -
bro de 1959.


.....
SECRETÁRIO